CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
N.º 112/98
CM-PALMITAL 04/05/98

Moção nº 05 /98

CONGRATULAÇÕES A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII FAPIP E IX FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO.

Apresentamos a presente Moção de Congratulações à Comissão Organizadora da VII FAPIP e IX Festa do Peão de Boiadeiro realizada nos dias 15 a 20 de abril do corrente ano, pelo brilhantismo, pelo trabalho desenvolvido e pela organização demonstrada em todo o transcurso das festividades.

Aos organizadores portanto, o nosso reconhecimento e os nossos parabéns pela realização desse evento que registrou o maior público da história dos eventos já realizados em nosso Municipio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de abril de 1.998.

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE 04/05/98
SESSÃO Ordinária
Dr. Giovanni Panelli
Presidente

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

ENCAMINHADO
EM 05/05/98
OFÍCIO N.º 077/98
Rosangela Aparecida Ferreira de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04/05/98
Dr. Giovanni Panelli